



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Atestados Administrativos - DPT</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional Araguaia Tocantins</i>	<i>18</i>
<i>Coordenação Regional Xavante</i>	<i>18</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 412/PRES, de 23 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 39/PRES, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 413/PRES, de 23 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000171/2018-98, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, Agente em Indigenismo, NI-B-II, matrícula nº 1815241, lotado no Núcleo de Informação Científica do Serviço de Referências Documentais da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 414/PRES, de 23 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021919/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter EXCEPCIONAL, afastamento para Capacitação, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu em Direito, nível de Doutorado, pelo período de 04 anos, à servidora CAROLINA RIBEIRO SANTANA, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-B-I, matrícula nº 1927967, CPF nº 041.362.979-12, lotada na Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 415/PRES, de 23 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022609/2017-09,

Art. 1º Autorizar, em caráter EXCEPCIONAL, afastamento para Capacitação, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu em Antropologia Social, nível de Doutorado, pelo período de 01 de julho de 2018 a 31 de março de 2022, ao servidor DIOGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1950498, CPF nº 035.075.419-55, lotado no Serviço de Antropologia da Coordenação de Orientação aos Estudos Multidisciplinares da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 20/DAGES, de 20 de março de 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando que a Portaria Nº



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 2

110/DAGES, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai - Número 12 – Pag.1, do dia 28 de dezembro de 2017, teve seu prazo expirado, e pela Portaria Nº 7/DAGES, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai - Número 18, Pag. 1, do dia 29 seguinte, concedido novo prazo para realização do Inventário Patrimonial desta FUNAI/SEDE, R E S O L V E :

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Inventário Patrimonial, no âmbito desta Sede da Funai, objetivando elaborar o Inventário Físico Anual de Bens Móveis e Imóveis da Fundação relativo ao exercício de 2017, estabelecendo o período de 02/04/2018 à 30/05/2018, podendo ser concluído antecipadamente de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo ao término dos trabalhos de inventário patrimonial, sob pena de responsabilização em caso de descumprimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDSON FERREIRA GOMES

Diretor Substituto

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0498576 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.071670/2014-29	119/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
KLEIBER CARLOS VILELA BORBA MÁRCIA LUIZA GONÇALVES BORBA		263.789.221-87 660.772.301-20	
ENDERECO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
PRAÇA WASHINGTON, QUADRA 167, LOTE 21, 1º ANDAR, JARDIM NOVO MUNDO - GOIÂNIA	74.710-020	GO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA MATUKARY	SANTA TEREZINHA	MT	3.040,4200
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	VILA RICA	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
671	2-RG	01/01VERSO	28/12/2004
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
PAULO PEREIRA MARTINS	TÉCNICO EM AGRIMENSURA.		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
11130/TD/MT	1307758		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

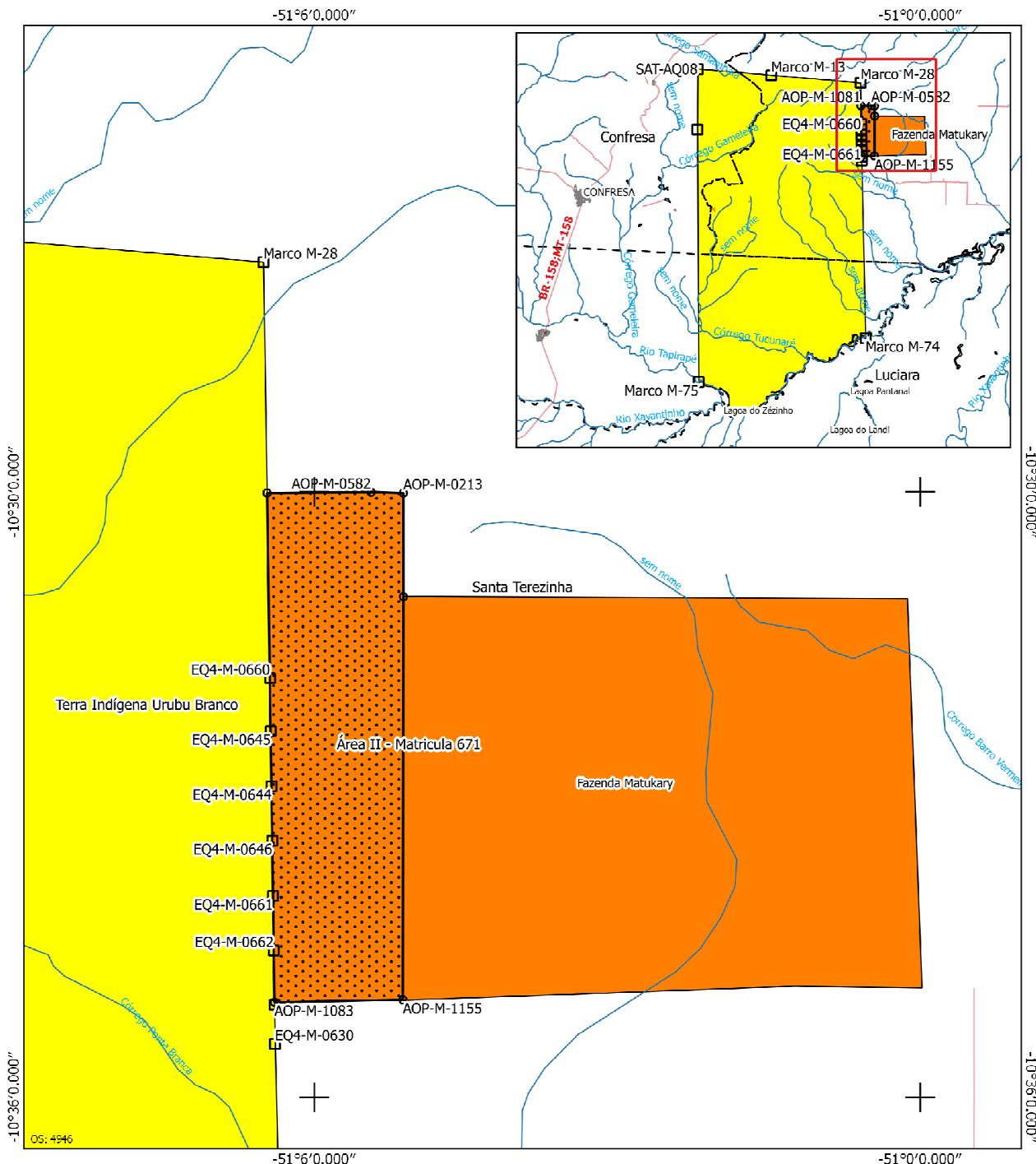
Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 3



Legenda

Terras Indígenas

- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Área ou Imóvel

Limites

- Ponto Área ou Imóvel
- Ponto Terra Indígena
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal

Outros

- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações

Este Documento não é valido como Declaração de
Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei
10.267/2001.

A Fazenda Matukary - Matrícula 671 limita-se com a T. URUHU BRANCO nos pontos : AOP-M-1083 e a AOP-M-1081

A inf.cart. nº 107/16 - OS_2573 sobrepõe a referida

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DESCRIÇÃO: Fazenda Matukay		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 855/17 Documento Referência: 08520.0716/2014-20	
INTERESSADO: Kleber Carlos Vieira Boiha, Marcia Luiza Gonçalves Boiha		ESCALA: 1:50.000	
MUNICÍPIO / UF: Santa Ierezinha / MI			
DESENHO EM _____		CONFERIDO EM _____	
Assinatura Adilson Lopes Góes		CONFERIDO EM _____	
JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA GORENTY COORD. DPT		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE PROTEÇÃO - CGEO / DPT TURCA / PRT / 05/2014	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0508332 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08620.083251/2015-11	144/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - SEC. MEIO AMBIENTE	07.605.850/0001-62				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
AVENIDA 02, Nº 150 - CONJUNTO JEREISSATI I - MARACANAÚ	61.905-430	CE			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA VITÓRIA	MARACANAÚ	CE	46,5717		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS	MARANGUAPE.	CE			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
35	03	06	22/01/76		
15912	3-Q	01	12/01/94		
AC36786	68	279/280	07/01/13		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
JOÃO LEITÃO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
14495/D/CE	060224045000370				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO
Diretora
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente



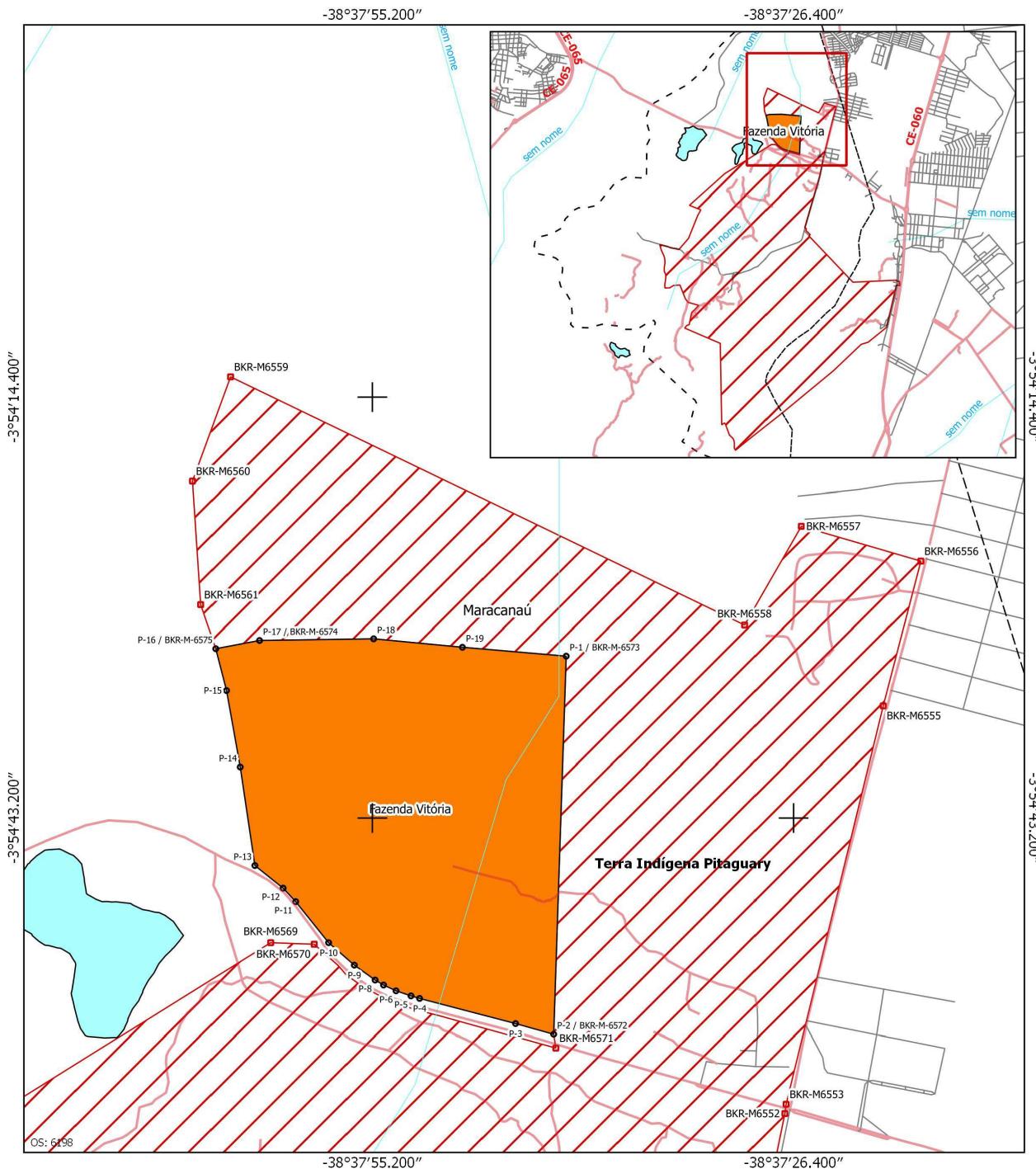
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 5



Legenda

Estudo	● Ponto Área ou Imóvel
Terras Indígenas	■ Ponto Terra Indígena
Declarada	— Limite Municipal
Delimitada	— Limite Estadual
Homologada	* Sede Municipal
Regularizada	— hidrografia
Reserva Indígena	— Rodovia
Restrição de Uso	— Federal
Área ou Imóvel	—

Observações:

- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001
- A Fazenda Vitória limita-se com a T.I. PITAGUARY nos pontos: P-16, P-17, P-18, P-19, P-1 e P-2770
- O referido Imóvel já foi atendido pela OS_2770

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNI - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DESCRIÇÃO:	Fazenda Vitória
INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Maracanáu - SEC. DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO / UF:	Maracanáu / CE
DESENHO EM	CONFIRMO EM
Adriano Forbis Spotha	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / USGEO / DPT
CONFIRMO EM	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGOGEO / DPT CREA / PR n° 15.419/D



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0514992 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000272/2013-11	181/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
EUZALEM BARBOSA GONÇALVES		156.878.211-04	
ENDERECO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA WASHINGTON, Nº 302, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ		78.060-694	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA ELDORADO	ARIPUANÃ	MT	3.013,3587
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ARIPUANÃ	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1.244	02-RG	01	20/08/2009.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
ANTONIO BATISTA NUNES	TÉCNICO EM AGRIMENSURA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
580/TD/PR VISTO - 2173/MT	33M0207824		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



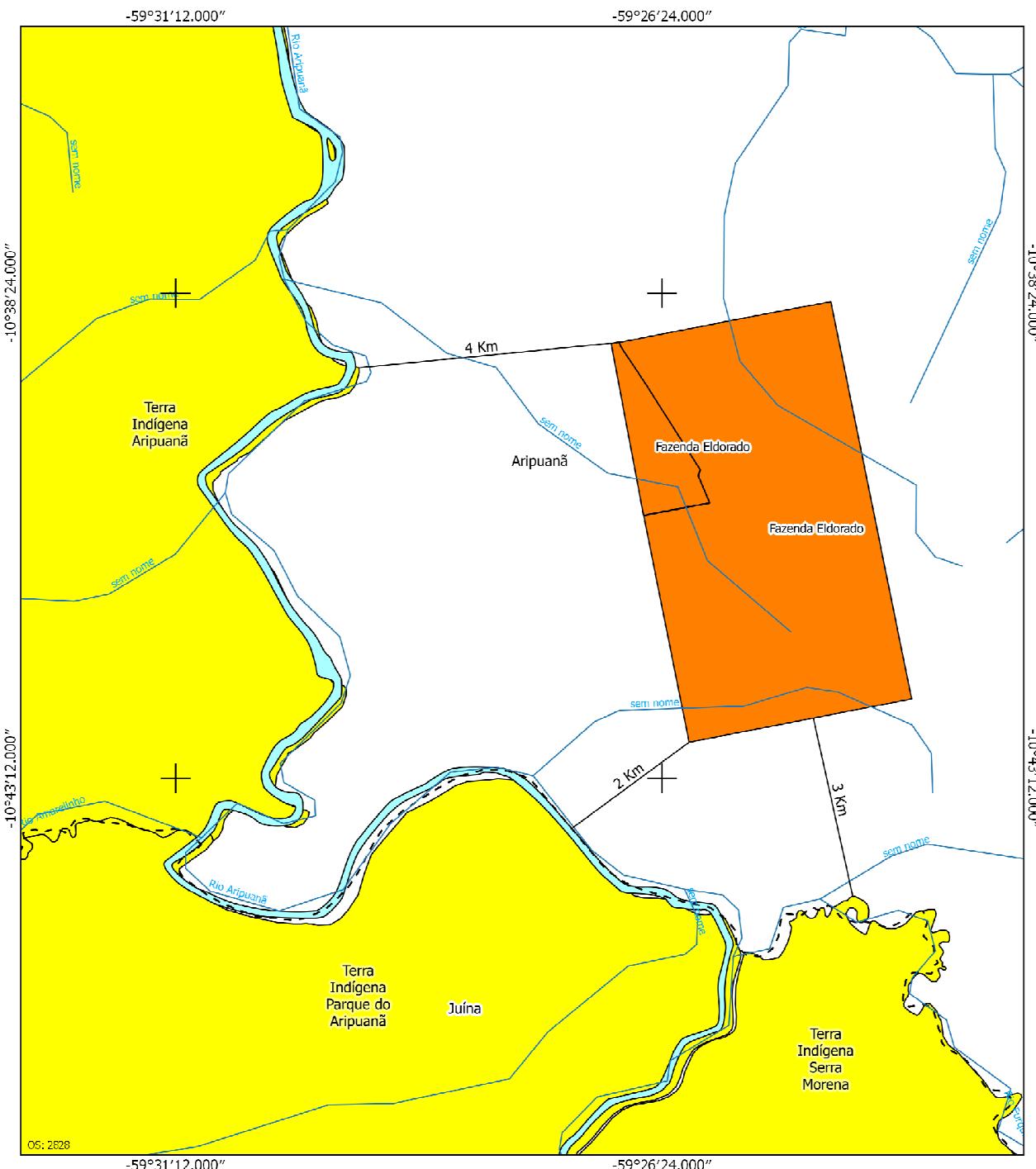
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 7



Legenda

Estudo	Área Incidente
Terras Indígenas	
Delimitada	Límite Municipal
Homologada	Límite Estadual
Regularizada	Sede Municipal
Reserva Indígena	hidrografia
Restrição de Uso	Rodovia
Declarada	Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
		DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 871/17	
INTERESSADO:		Documento Referência: 06755.000272/2013-11	
MUNICÍPIO / UF:		ESCALA:	
Aripuanã / MT		1:50.000	
DESENHO EM _____		CONFERIDO EM _____	
Assinatura / Assinatura		Assinatura / Assinatura	
JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GESTAO TERRITORIAL COGART / CGOQ / DPT		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GESTAO TERRITORIAL COGART / CGOQ / DPT	

Datum: SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DINIT - Sistema Viário / IDGC - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 8

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0528984 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.031157/2014-03	Ofício nº 234/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ÁGUAS MINERAIS ROSÁRIO DO SUL LTDA EPP		004072418/0001-65	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
Rua Tenente Bernardes 214 - Centro - Jardim		79.240-000	MS
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA ROSÁRIO (Parte)	JARDIM	MS	4,1712
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
JARDIM	JARDIM	MS	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
15.380	2	01	22/11/2005
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
José Brito de Miranda	Engenheiro Agrimensor		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
1.538/TD MT - Visto 492 MS	11161769		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



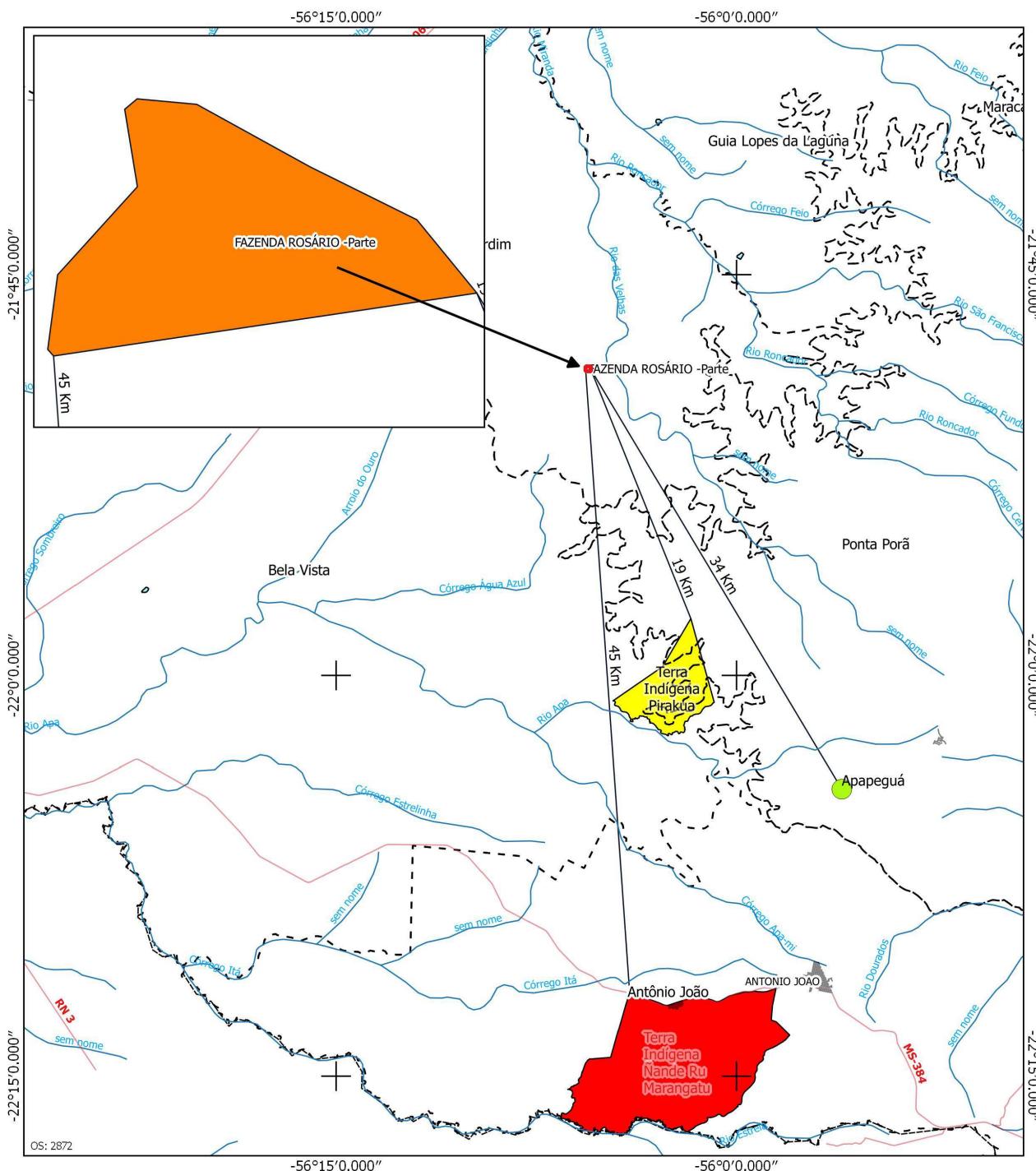
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 9



Legenda

Estudo	Área ou Imóvel
Terras Indígenas	
Declarada	Limite Municipal
Delimitada	Limite Estadual
Homologada	Sede Municipal
Regularizada	hidrografia
Rodovia	Rodovia
Reserva Indígena	Federal
Restrição de Uso	

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	FAZENDA ROSÁRIO - Parte
INTERESSADO:	WILSON VARGAS GRUBERT
MUNICÍPIO / UF:	Jardim / MS
DESENHO EM	CONFERIDO EM
Almino Forbis Spatila	JOSÉ SOUZA CASTRO CONFERENCIADOR DE HISTÓRIA COCART / CGGEO / DPT
CONFIRMO	CONFIRMO
JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GESTÃO TERRITORIAL CREA / PR N° 15.450/D	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GESTÃO TERRITORIAL CREA / PR N° 15.450/D

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
DNit - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 10

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0529843 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000245/2013-49	236/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ		
FRENOVA AGROPECUÁRIA LTDA	03.143.914/0001-08		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
RUA ALVARENGA, Nº 745, BUTANTÃ - SÃO PAULO	05.509-001	SP	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA FRENOVA	PORTO ALEGRE DO NORTE e CONFRESA	MT	19.622,1700
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.191	02-RG	01	09/02/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
NILO SHIROZONO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
5060439337	1734404		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



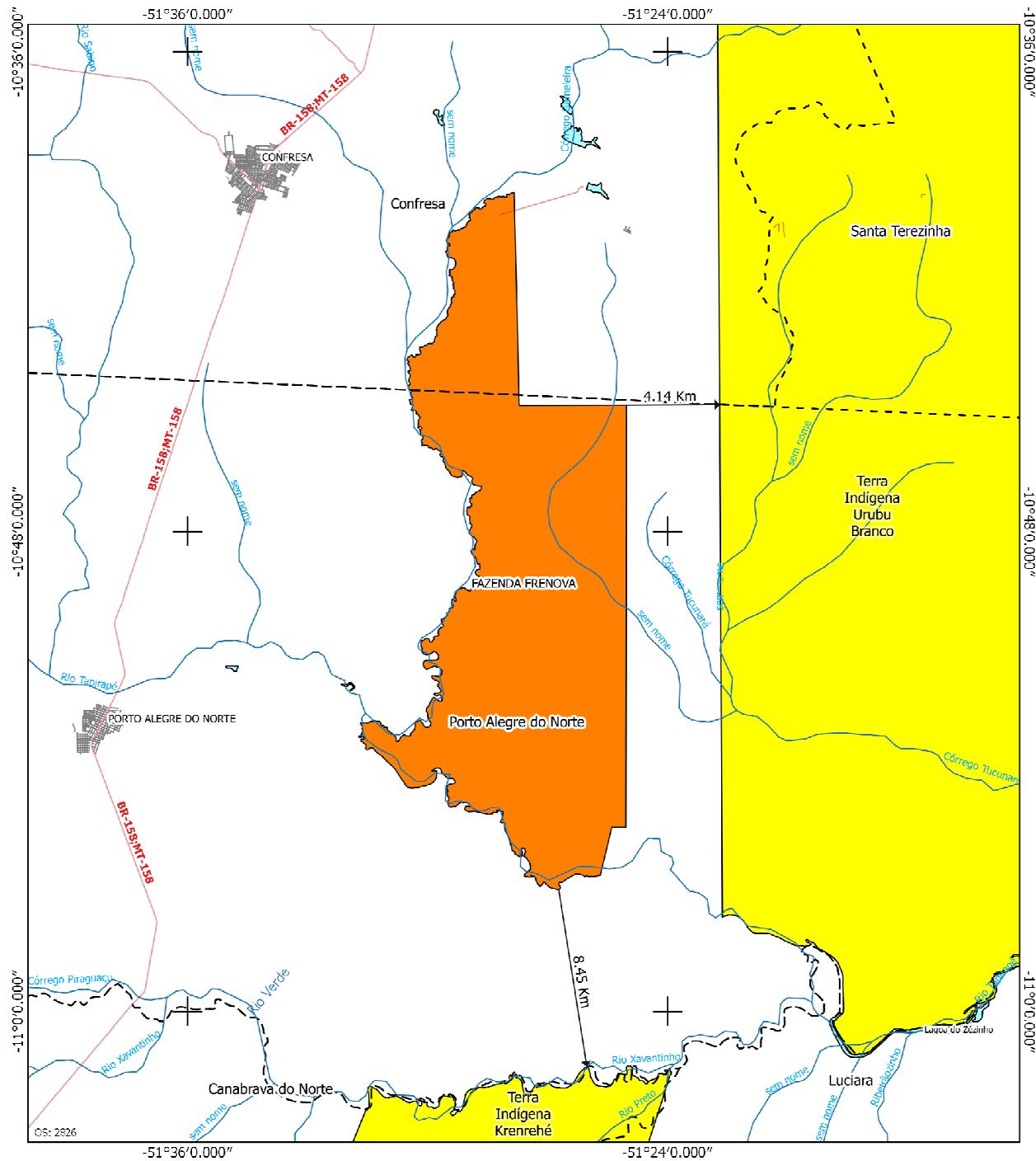
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 11



Legenda

Área ou Imóvel

- Estudo (Green circle)
- Área ou Imóvel (Orange square)
- Limites Municipais (Dashed line)
- Limites Estaduais (Dashed line)
- Sede Municipal (Circle with dot)
- hidrografia (Blue line)
- Rodovia (Blue line)
- Federal (Red line)

Terras Indígenas

- Delimitada (Green box)
- Homologada (Red box)
- Regularizada (Yellow box)
- Reserva Indígena (Olive box)
- Restrição de Uso (Light Green box)
- Declarada (Red box with diagonal line)

Observations

Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.26 /2011.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT

DENOMINAÇÃO: FAZENDA FENOVA		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 838/17	
INTERESSADO: FENOVA AGROPECUÁRIA LTDA		Documento Referencia: 06755.000245/2013-49	
MUNICÍPIO / UF: Porto Alegre do Norte e Confresa / MT		ESCALA:	1:200.000
DESENHO EM	/	CONFIRMO EM	_____
		CONFIRMO EM _____	
Alison Faria Spadini		JOSE DE SOUZA CASTRO CONFERENTE DO CARTOGRAFIA CORPO DE GEOGRAFIA	
		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGOGEO / DPT	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 12

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0530174 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.080296/2013-71	239/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
AFB AGROPECUÁRIA CANDEIA LTDA		18.863.793/0001-38	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV BARTOLOMEU MITRE, Nº 336, LEBLON - RIO DE JANEIRO		22.431-002	RJ
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA BRASIL	COTRIGUAÇU	MT	1.200,00
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	COTRIGUAÇU	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
4.878	02-RG	01	10/12/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
VALDON RIBEIRO FIGUEIREDO	ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
4562/D/MT	1466391		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 13



Fundação Nacional do Índio – FUNAI
 Diretoria de Proteção Territorial – DPT
 Coordenação Geral de Geoprocessamento – CGGeo
 Coordenação de Cartografia – COCART / Coordenação de Informação Geográfica – COINGEO

Análise Cartográfica nº 796 17

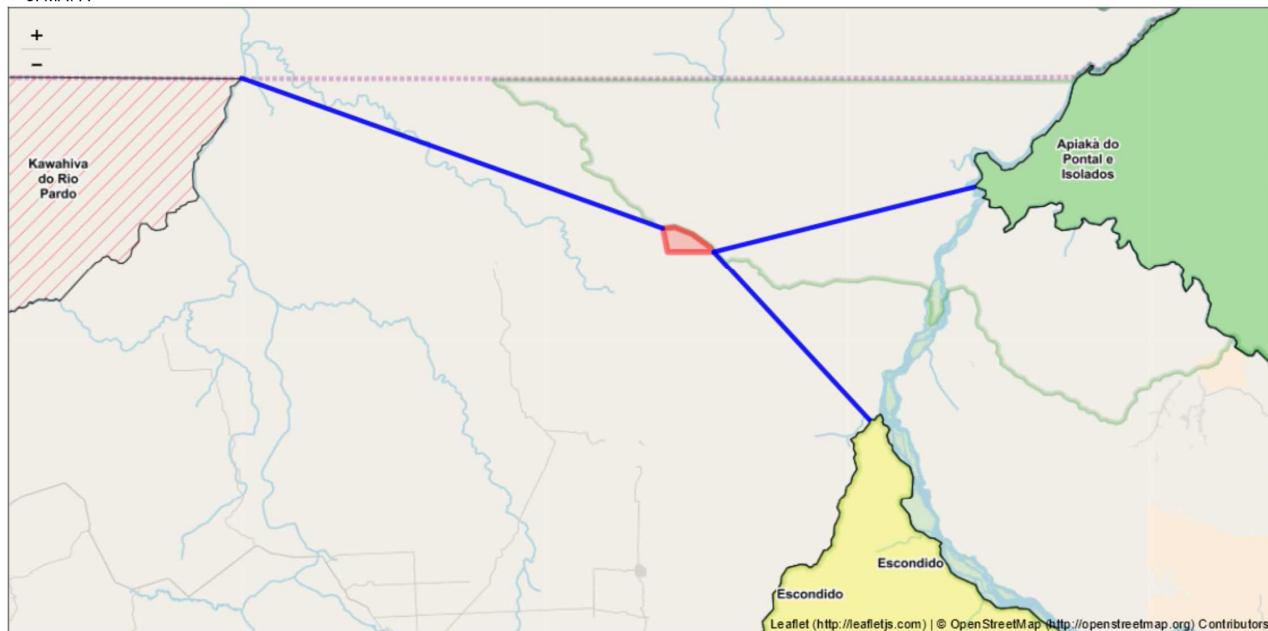
1. DESCRIÇÃO GERAL

REGISTRO MJDOC	08620.080296/2013-71	DOCUMENTO DE ORIGEM	INT
OBJETIVO	Solicita Atestado Administrativo do Imóvel denominado Fazenda Brasil, Localizada no município Cotriguaçu/MT.		

2. DADOS DO REQUERENTE

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FAZENDA BRASIL
TIPO DE OBJETO	
TIPO DE DEMANDA	Atestado Administrativo
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALDON RIBEIRO FIGUEIREDO - MT 4562/D - 1466391 - ENG.Florestal -
REQUERENTE/INTERESSADO	AFB AGROPECUÁRIA CANDEIA LTDA
ORIGEM	
MUNICÍPIO	Cotriguaçu-MT,

3. MAPA



4. ANÁLISE CARTOGRÁFICA

11501 - Escondido / 168.938,00 Ha / Regularizada 15/03/1999 - Matr. 58.626 Lv. 2-JZ Fl. 048	DISTÂNCIA Km	29,15
68301 - Apiaká do Pontal e Isolados / 982.324,00 Ha / Delimitada 19/04/2011 - Despacho nº 14, de 19 de abril de 2011	DISTÂNCIA Km	33,77
61401 - Kawahiva do Rio Pardo / 411.844,00 Ha / Declarada - Portaria nº 481, de 19 de abril de 2016	DISTÂNCIA Km	56,39

O imóvel rural encontra-se a cerca de 29 km de distância da Terra Indígena Escondido, que é a área indígena mais próxima.

OS:2821



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 14

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0530355 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.080289/2013-70	240/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
AFB AGROPECUÁRIA CANDEIA LTDA		18.863.793/0001-38	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. BARTOLOMEU MITRE, Nº 336, LEBLON, RIO DE JANEIRO		22.431-002	RJ
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA GOIATUBA	QUERÊNCIA	MT	733,8631
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	QUERÊNCIA	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
4.124	02-RG	01F	10/07/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
RUBENS JOSÉ DE RESENDE	TÉCNICO EM AGRIMENSURA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
4562/TD/GO - VISTO: 7860/VD/MT	33M Nº 244827		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO
Diretora
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente



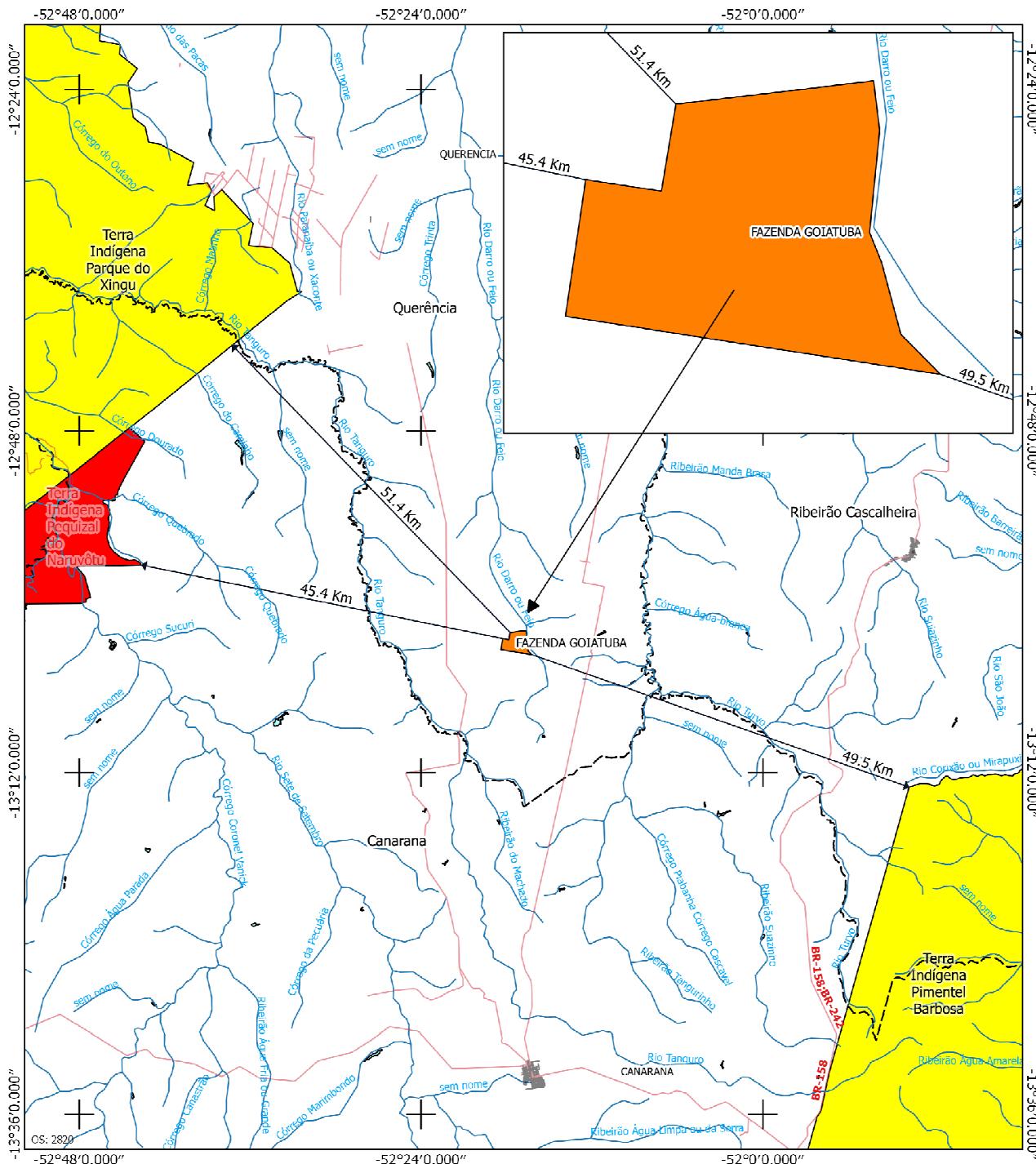
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 15



Legenda

-

Observaciones:

Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.265/2001.

A fazenda Goratuba já foi atendido pela INI.CARIN 826/07



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDACAO NACIONAL DO INDIANO - FUNAI

PRORETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - PPT

ento Referencia:
80289/2013-70

• 550-620

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 16

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0530673 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.018590/2017-98	241/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
NELVACY DOS SANTOS		270.070.812-15	
ENDERECO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
FAZENDA RIO BONITO, LT 55, GL 28, ZONA RURAL, ESPIGÃO DO OESTE		76.974-000	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
SÍTIO CACHOEIRA - LOTE 56, GLEBA 28, CASTRO ALVES - PROJETO FUNDIÁRIO CORUMBIARA	ESPIGÃO DO OESTE	RO	81,8651
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ESPIGÃO DO OESTE	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.954	02-RG	01	20/04/2001
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
VANEZA FÉLIX ARZA	ENGENHEIRA FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
5224/D/RO	8300045888		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO
Diretora
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente



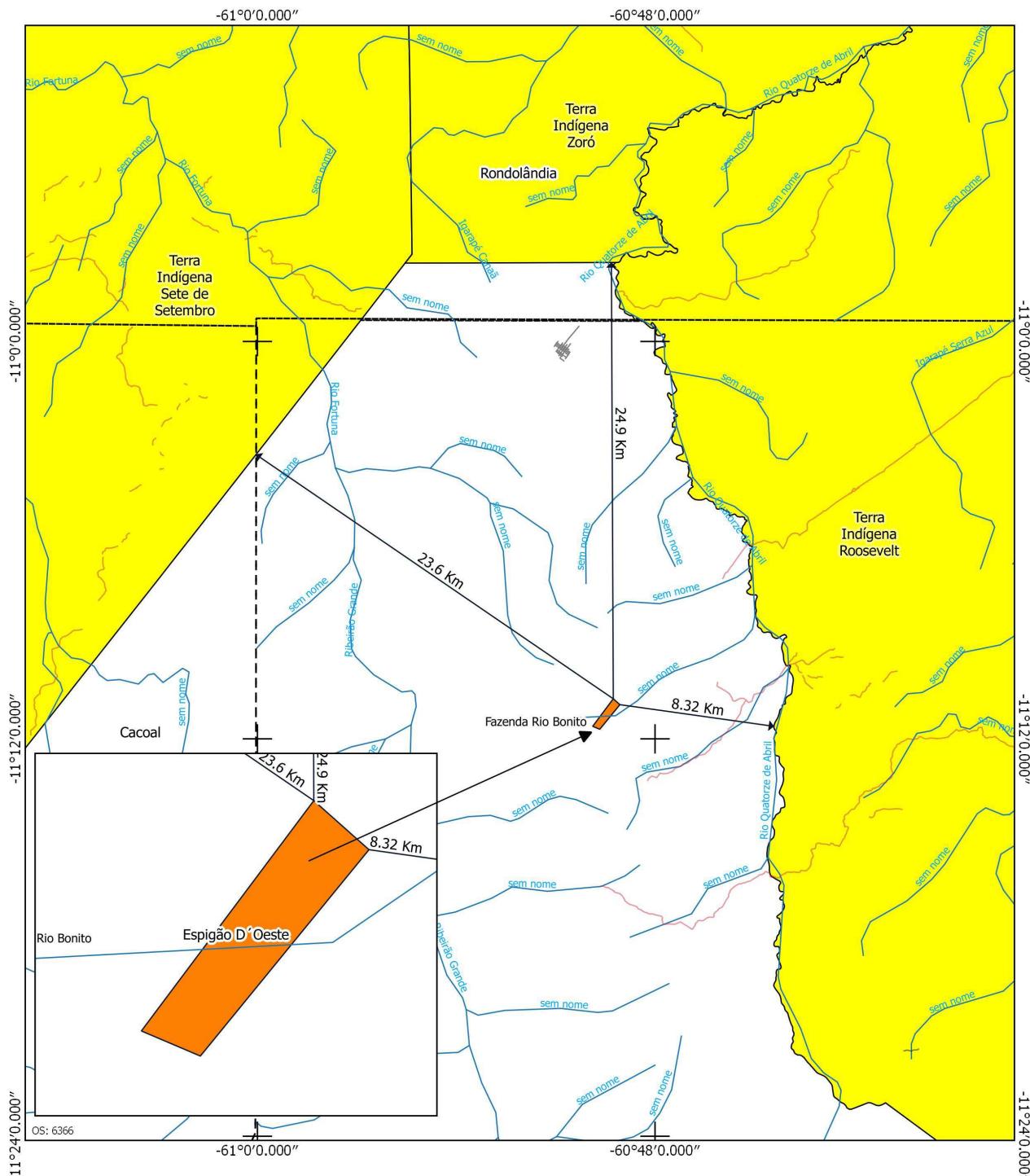
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 17



Legenda

-

Observações

Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Rio Bonito		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 737/17
INTERESSADO:	ADELINO FARIA RODRIGUES		Documento Referência: 08620018590/2017-98
MUNICÍPIO / UF:	ESPIGÃO D' OESTE / RO	ESCALA:	1:240.000
DESERVO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____	
Adriano Farias Spadua		JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR CARTOGRAFIA COGART / CCGEO / DPT JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE CARTOGRAFIA CCGEO / DPT CREA / PRC nº 15.482/02	

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia
DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 52 – p. 18

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

PORTARIA N° 21 /CR-ATO, 15 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, ANA BENICIA MARTINS SOARES matrícula nº 0445237, CPF nº 336.595.321-34 e SILIVAN SILVA KARAJÁ AMORIM matrícula nº 0447381, CPF nº 347.983.581-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 232/2014 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SILVIO ANTONIO DE ANDRADE, CNPJ/ CPF nº 060.168.041-34.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e ANA BENICIA MARTINS SOAREA matrícula nº 0447381, CPF nº 336.595.321-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 232/34.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revogar a Portaria 005/CRAT-TO de 18 de dezembro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA N° 020/CR - XAV/MT, de 07 de março de 2018

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores AQUILES TSEREPRU, matrícula nº 0446635, CPF nº 378.397.561-15 e ADRIANO TSERERAWAWAU, matrícula nº 0446043, CPF nº 329.389.421-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 08/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa HMC BICUDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, CNPJ nº 14.775.292/0001-49.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto